



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6500911292020

pp 06.

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 004952/2020 - Interno

Data e Hora de Abertura

12/11/2020 09:57:24

Requerente

SECRETARIA MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Detalhamento

SOLICITA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHOS ESPECIAIS E ACESSÓRIOS.

01	φ
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Ofício/GAB/SEMTAC/nº 0439/2020

PROTOCOLO	
Nº	495-3
Data:	12.11.20
Func.	<i>[Signature]</i>

Sooretama/ES, 12 de novembro de 2020.

A Vossa Excelência
Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal de Sooretama/ES

Assunto: Solicitação de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem solicitar a Vossa Excelência que designe ao setor competente o registro de preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Respeitosamente,

Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal Do Trabalho Assistência Social e Cidadania
Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

02	<i>[Signature]</i>
Nº	Rúbrica



TERMO DE REFERÊNCIA 045/2020 – URNAS MORTUÁRIAS TAMANHOS ESPECIAIS

OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de urnas funerárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios faz-se necessária mediante o interesse público presente na necessidade de atender as famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social deste município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos em respeito ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Registra-se que, o Benefício Eventual trata-se de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos para a Administração, nos termos dos arts. 4º e 5º do Decreto Nº 6.307/2007.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Ata de registro de preços. A quantidade descrita neste TR é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

DA HABILITAÇÃO

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

- Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, contendo o nome da empresa, o endereço, nome do profissional responsável, telefone da entidade atestadora que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.
- Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.
- Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

DA ADJUIÇÃO

O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03	ℓ
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios conforme especificações abaixo:

Item	Produto	Quantidade
01	Urna Gorda 1,90 - Urna Confeccionada Em Madeira (Pinos) Gorda Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 1,90 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	20 Unidades
02	Urna Gorda Especial 2,20 – Urna Gorda Especial Confeccionada Em Madeira (Pinos) Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	10 Unidades
03	Urna Alta 2,20 – Urna Alta Confeccionada Em Madeira Pinus Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 X 0,64 X 0,22 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	15 Unidades
04	Translado Excepcional – Trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 (sessenta) km fixado acima, porém, com limite de até 160 (cento e sessenta) km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160 (cento e sessenta) km, ou seja, ida e volta totalizando 320 km (trezentos e vinte) considerando-se sempre a SEDE da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	8000 km.

DO QUANTITATIVO

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

04	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os mesmos de acordo com a sua necessidade.

Os produtos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues imediatamente após a emissão de ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade, estando os mesmos em excelente condição e dentro das especificações constantes neste Termo de Referência.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- a) O prazo de entrega será imediato, de acordo com ordem de fornecimento emitida pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
- b) Local de Entrega: Virá especificado na Ordem de Fornecimentos, de acordo com a necessidade;
- c) Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais ficam sob responsabilidade do fornecedor;
- d) Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (duas) horas, sob pena de cancelamento da compra;
- e) A Adjudicatária será responsável ainda pelo traslado do corpo pelo percurso de até 60km, em carro apropriado podendo este ser do Serviço Médico Legal/Hospital ao local do velório e do local do velório ao cemitério onde o corpo será sepultado. O início da contagem da quilometragem será a partir da sede do Município de Sooretama, local do fornecimento e prestação dos serviços.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO, devendo o mesmo registrar todas as ocorrências que porventura impliquem em descumprimento das cláusulas e condições pactuadas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte da Administração, visando à regularização das falhas e/ou vícios;
- b) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- d) Proceder à emissão das autorizações em tempo hábil;
- e) Efetuar o pagamento de acordo com os fornecimentos de urnas utilizadas, nas condições e valores pactuados, após conferência e "atesto" pelo setor competente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Caberá ao licitante vencedor fornecer o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando sob sua responsabilidade todos os ônus e encargos decorrentes da execução;
- b) Caberá à CONTRATANTE, alocados para execução do presente Contrato, usar uniformes da empresa, bem como, crachá com seus respectivos nomes e fotos durante a entrega do objeto contratual;

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

05	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



- c) Fornecer as urnas mortuárias objeto deste contrato somente mediante apresentação de requisição devidamente autorizada pela SEMTAC;
- d) Manter em estoque, quantitativo mínimo que atenda as necessidades da SEMTAC;
- e) Assumir todos os gastos e despesas que fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do Contrato;
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, o fornecimento do objeto deste Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- h) Responsabilizarem-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos;
- i) Sujeitar-se à fiscalização por parte da SEDES, através do servidor designado para acompanhar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- j) Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas, irregularidades constatadas pela fiscalização;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem os devidos direitos, ficando a SEMTAC isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, quando do transporte ou fornecimento dos produtos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será informada em momento oportuno

Sooretama, 12 de novembro de 2020.

Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

06	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 17 de novembro de 2020.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4952/2020

Trata-se o referido processo a contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios.

Considerando a Solicitação do Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls nº 02.

Encaminho processo aos autos AUTORIZANDO para dar início aos trâmites legais e diligências cabíveis nos autos e posterior seja encaminhado processo Secretaria requisitante para informar a dotação orçamentária e se o recurso será advindo de "recursos da União" e posterior análise se manifeste quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

08	m
Nº	Rubrica

Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc: 4952/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de novembro de 2020 10:49

Para: Civaldo De Paula Ponatt <funerariasaojorge@gmail.com>

Cco: Funeraria Santa Clara <ascantaclara@hotmail.com>, atendimentopaxvida@hotmail.com, unipaxnv@hotmail.com, Rogerio Rodrigues <funerariasantaursula@yahoo.com.br>, funeraria_candeluz@hotmail.com, funerarianovavida@gmail.com, funerariaveneciana@hotmail.com, Willian Constantino Bassani <drwilliancbassani@gmail.com>, Funerária Descanso Eterno <descansoeternof@gmail.com>, Funerária Prando <funerariaprando@hotmail.com>, candeeirovitoria@gmail.com, planodescancoemcristo@gmail.com

Bom Dia.

Venho através deste, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

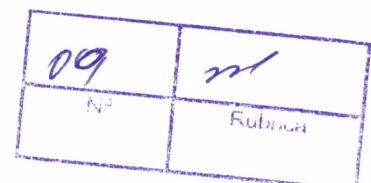
--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL *****Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos **Orçamento - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.xlsx**
256K **Orçamento - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.pdf**
764K **TR - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.pdf**
4081K



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc: 4952/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de novembro de 2020 14:13

Para: laisabcidade@icloud.com

Boa tarde.

Venho através deste, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***


Prefeitura Municipal de Sooretama


CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

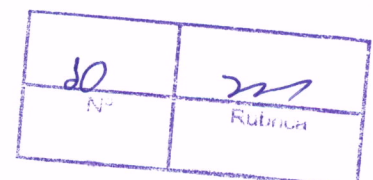
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

 Orçamento - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.xlsx
256K

 Orçamento - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.pdf
764K

 TR - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.pdf
4081K





Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc: 4952/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

2 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: laisabcidade@icloud.com

23 de novembro de 2020 14:13

Boa tarde.

Venho através deste, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

Orçamento - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.xlsx
256K

Orçamento - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.pdf
764K

TR - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.pdf
4081K

Lais Cidade <laisabcidade@icloud.com>

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de novembro de 2020 14:24

Recebido.

Obrigada!

Enviado do meu iPhone

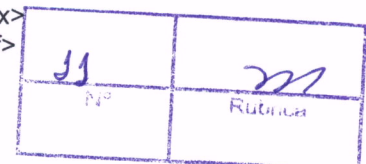
Em 23 de nov. de 2020, à(s) 14:22, Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<Orçamento - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.xlsx>

<Orçamento - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.pdf>

<TR - Proc. 4952.2020 - Urnas Funerárias Tamanhos Especiais.pdf>





Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc: 4953/2020 - Prefeitura Municipal de Sooretama

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

23 de novembro de 2020 11:18

Para: Civaldo De Paula Ponatt <funerariasaojorge@gmail.com>

Cco: Funeraria Santa Clara <ascssantaclara@hotmail.com>, atendimentopaxvida@hotmail.com, unipaxnv@hotmail.com, Rogerio Rodrigues <funerariasantaursula@yahoo.com.br>, funeraria_candeluz@hotmail.com, funerarianovavida@gmail.com, funerariaveneciana@hotmail.com, Willian Constantino Bassani <drwilliancbassani@gmail.com>, Funerária Descanso Eterno <descansoeternof@gmail.com>, Funerária Prando <funerariaprando@hotmail.com>, candeeirovitoria@gmail.com, planodescancoemcristo@gmail.com

Bom Dia.

Venho através deste, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

Orçamento - Aquisição de Urnas Fúnebrárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.xlsx
256K

Orçamento - Aquisição de Urnas Fúnebrárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.pdf
642K

TR - Aquisição de Urnas Fúnebrárias e Acessórios - Proc. 4953.2020.pdf
4011K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

23 de novembro de 2020 11:21

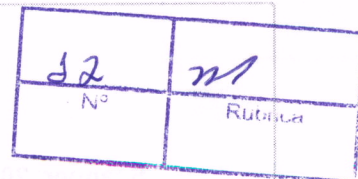
Para: compras@sooretama.es.gov.br

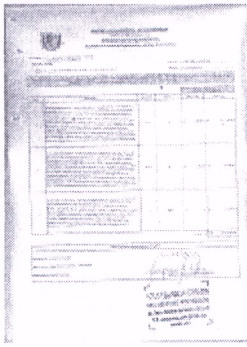


Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **planodescancoemcristo@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS





13	M
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: J Bassami - Funerária Sooretama

Cidade: Sooretama

Telefone: (27) 99946-8276

End.: R. Boa Esperança, nº 401 - Centro

CNPJ nº 14147262/0001-98

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

			Proc. 4952/2020		
Item	Descrição	Tipo/Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Urna Gorda 1,90 - Urna Confeccionada Em Madeira (Pinos) Gorda Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 1,90 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	20	R\$ 2100,00	R\$ 42.000,00
2	Urna Gorda Especial 2,20 - Urna Gorda Especial Confeccionada Em Madeira (Pinos) Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	10	R\$ 2550,00	R\$ 25.500,00
3	Urna Alta 2,20 - Urna Alta Confeccionada Em Madeira Pinus Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 X 0,64 X 0,22 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	15	R\$ 2050,00	R\$ 30.750,00
4	Translado Excepcional - Trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 (sessenta) km fixado acima, porém, com limite de até 160 (cento e sessenta) km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160 (cento e sessenta km, ou seja, ida e volta totalizando 320 km (trezentos e vinte) considerando-se sempre a SEDE da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	km	8000	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00

Total Geral: R\$ 126.250,00

Dados complementares

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

EM: 24 / 11 / 2020

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Imediato

FORMA DE PAGAMENTO: à vista

Assinatura: [Assinatura]
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ: 14147262/0001-98

24
Nº
Rúbrica
Rúbrica

J. BASSAMI
FUNERÁRIA SOORETAMA - ME
Rua Boa Esperança
Centro - CEP 29.927-000
Sooretama - Esp. Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: FUNERARIA SANTA RITA

Cidade: LINHARES.

Telefone: 27 999 84 2835

End.: AV. SAMUEL BATISTA CRUZ.

CNPJ nº 02.543.215.0001.84

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

			Proc. 4952/2020		
Item	Descrição	Tipo/Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Urna Gorda 1,90 - Urna Confeccionada Em Madeira (Pinos) Gorda Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 1,90 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	20	2180,00	R\$ 43600,00
2	Urna Gorda Especial 2,20 - Urna Gorda Especial Confeccionada Em Madeira (Pinos) Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	10	2600,00	R\$ 26000,00
3	Urna Alta 2,20 - Urna Alta Confeccionada Em Madeira Pinus Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 X 0,64 X 0,22 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	15	2.670	R\$ 40050,00
4	Translado Excepcional - Trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 (sessenta) km fixado acima, porém, com limite de até 160 (cento e sessenta) km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160 (cento e sessenta km, ou seja, ida e volta totalizando 320 km (trezentos e vinte) considerando-se sempre a SEDE da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	km	8000	3,90	R\$ 31200,00
Total Geral:					R\$ 148500,00

Dados complementares

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

EM: ____/____/____

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: IMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO: AUISTA

João França Sobrinho ME
02.543.215/0001.84
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

JOÃO FRANÇA SOBRINHO-ME
(Funerária Santa Rita)

Av Samuel Batista Cruz, 1647 - Térreo
Centro - CEP 29900-101
Linhares-ES

15	<u>mm</u>
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa:

Marinela Pratti Prando ME

Cidade:

Sooretama ES

Telefone:

3264 0459

End.:

Rua Luiza, nº 1592 B. Sooretama

CNPJ nº

09085 577/0001-18

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

			Proc. 4952/2020		
Item	Descrição	Tipo/Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Urna Gorda 1,90 - Urna Confeccionada Em Madeira (Pinos) Gorda Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 1,90 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	20	2.200,00	R\$ 44.000,00
2	Urna Gorda Especial 2,20 - Urna Gorda Especial Confeccionada Em Madeira (Pinos) Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	10	2.650,00	R\$ 26.500,00
3	Urna Alta 2,20 - Urna Alta Confeccionada Em Madeira Pinus Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 X 0,64 X 0,22 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	15	2.100,00	R\$ 31.500,00
4	Translado Excepcional - Trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 (sessenta) km fixado acima, porém, com limite de até 160 (cento e sessenta) km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160 (cento e sessenta km, ou seja, ida e volta totalizando 320 km (trezentos e vinte) considerando-se sempre a SEDE da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	km	8000	3,65	R\$ 29.200,00

Total Geral: R\$ 128.792,00

Dados complementares

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias

EM:

24/11/2020

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:

imediato

FORMA DE PAGAMENTO:

Avista

Marinela Pratti Prando
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

16	m
Nº	Rubrica

Funerária Prando
Marinela Pratti Prando - ME
CNPJ: 09.085.577/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 11.400.251/0001-80.
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

End.: _____

CNPJ nº _____

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

			Proc. 1952/2020		
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Urna Gorda 1,90 - Urna Confeccionada Em Madeira (Pinus) Gorda Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travessieiro, Medindo 1,90 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é corsa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	20	R\$ 1.880	R\$ 37.600,00
2	Urna Gorda Especial 2,20 - Urna Gorda Especial Confeccionada Em Madeira (Pinus) Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travessieiro, Medindo 2,20 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é corsa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	10	R\$ 2.180	R\$ 21.800,00
3	Urna Alta 2,20 - Urna Alta Confeccionada Em Madeira Pinus Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travessieiro, Medindo 2,20 X 0,64 X 0,22 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é corsa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	Unid	15	R\$ 2.140	R\$ 32.100,00
4	Transporte Excepcional - Trata-se do pagamento de transporte unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 (sessenta) km fixado acima, porém, com limite de até 160 (cento e sessenta) km nesse raio excedente. Fodera a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de transporte e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160 (cento e sessenta) km, ou seja, ida e volta totalizando 320 km (trezentos e vinte) considerando-se sempre a SEDE da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	km	8000	R\$ 3,48	R\$ 27.840,00
Total Geral:					R\$ 117.540,00

Dados complementares

VALIDADE DA PROSTA: 30 DIAS

24/11/2020

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: A COMBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: JÚDIAS

11.400.251/0001-80
DYR SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 Av. Eudes Scherrer de Souza nº31, L-02
 R. R. Laranjeiras, CEP: 29.165-000
 SERRA-ES

17	m
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.147.262/0001-98
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/08/2011

NOME EMPRESARIAL
J BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA SOORETAMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-03 - Serviços de sepultamento
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BOA ESPERANCA

NÚMERO
401

COMPLEMENTO

CEP
29.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOORETAMA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 9946-8276

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

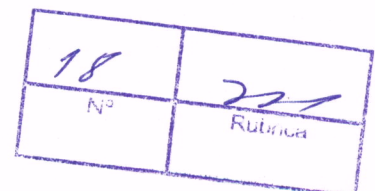
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 10:23:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.543.215/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/1998

NOME EMPRESARIAL
JOAO FRANCA SOBRINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA SANTA RITA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV SAMUEL BATISTA CRUZ

NÚMERO
1647

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
29.901-401

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(027) 9842-835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 10:24:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19	M
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.085.577/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2007
NOME EMPRESARIAL MARINELSA PRATTI PRANDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PRANDO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GUACUI	NÚMERO 1592	COMPLEMENTO *****
CEP 29.901-622	BAIRRO/DISTRITO SHELL	MUNICÍPIO LINHARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FUNERARIAPRANDO@HOTMAIL.COM		UF ES
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (27) 9903-7290
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 10:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.118.060/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/11/2012

NOME EMPRESARIAL
DYR SERVICOS FUNERARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA SANTA URSULA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-03 - Serviços de sepultamento
96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação
96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ELDES SCHERRER SOUZA

NÚMERO
31

COMPLEMENTO
LOJA: 02;

CEP
29.165-680

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE RESIDENCIAL
LARANJEIRAS

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTRATOS3@CONTSERVICE.COM.BR

TELEFONE
(27) 3328-7879

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

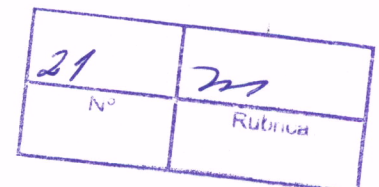
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 10:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROCESSO
 nº 4952/2020

Secretaria Municipal de Suprimento
 e Gestão de Contratos

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

Mapa de Cotação - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social

IT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
			J. Bassani funerária Sooretama		Funerária Santa Rita		Funerária Prando		Funerária Santa Ursula			
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Urna Gordá 1,90 - Urna Confeccionada Em Madeira (Pinos) Gordá Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Traveseiro, Medindo 1,90 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	20	2.100,00	42.000,00	2.180,00	43.600,00	2.200,00	44.000,00	1.880,00	37.600,00	2.090,00	41.800,00
2	Urna Gordá Especial 2,20 - Urna Gordá Especial Confeccionada Em Madeira (Pinos) Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Traveseiro, Medindo 2,20 X 0,72 X 0,51 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	10	2.550,00	25.500,00	2.600,00	26.000,00	2.650,00	26.500,00	2.180,00	21.800,00	2.495,00	24.950,00
3	Urna Alta 2,20 - Urna Alta Confeccionada Em Madeira Pinus Sextavada, Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Traveseiro, Medindo 2,20 X 0,64 X 0,22 (Comprimento X Largura X Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo para 24 horas pelo meio de tanatropaxia (incluindo banho, higienização e conservante).	15	2.050,00	30.750,00	2.670,00	40.050,00	2.100,00	31.500,00	2.180,00	32.700,00	2.250,00	33.750,00
4	Transporte Excepcional - Trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 (sessenta) km fixado acima, porém, com limite de até 160 (cento e sessenta) km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de até 160 (cento e sessenta) km, ou seja, ida e volta totalizando 320 km (trezentos e vinte) considerando-se sempre a SEDE da PMS como referência. O pagamento será realizado por km rodado/percorrido.	8000	3,50	28.000,00	3,90	31.200,00	3,65	29.200,00	3,18	25.440,00	3,56	28.460,00
			126.250,00		140.850,00		131.200,00		117.540,00		Média Total Global 128.960,00	

22 Nº	
	Rubrica

Miriam dos Santos Dias
 Orçamentista

Sooretama-ES, 01 de dezembro de 2020.



23	Ⓟ
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama - ES, 01 de Dezembro de 2020.

A SEMTAC

Ilmo(a) Sr.(a) secretário(a) municipal

Processo nº. 04952/2020

01. DO OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação conforme descrição apresentada aos autos.

02. DO DECRETO DE ENCERRAMENTO FINANCEIRO DE 2020:

Vigora na municipalidade o Decreto nº. 660, de 16/10/2020, que disciplina sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020.

Ali, fixa-se que, "*o prazo máximo para emissão de notas de empenho, à conta de dotação orçamentária, seria dia 03/11/2020, após, somente com autorização expressa e específica do Prefeito Municipal*".

Portanto, cabe a vossa senhoria analisar quanto à continuidade do presente pedido, atentando-se para o dispositivo citado.

03. DA AUSENCIA NOS AUTOS:

Por outro lado, examinando o pedido, verificamos a ausência dos seguintes itens abaixo, aos quais são relevantes, a nosso entender, para possível prosseguimento do pedido. Vejamos:

- a) A clareza sobre os recursos aos quais se pretende aplicar nas despesas em tela "em momento oportuno", ou seja, se são municipais, estaduais ou federais, e ainda, se são voluntárias ao não, pois, havendo aplicação de recurso federal na forma abaixo, será obrigatória a adoção do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, conforme insculpido no dispositivo a seguir. *IN VERBIS*.

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

[...]

24	e
Nº.	Rubrica

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. - grifei

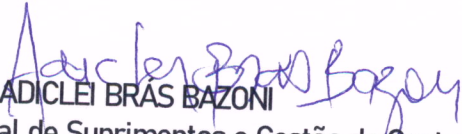
Portanto, é necessária a expressa definição da fonte dos recursos aos quais se pretende aplicar na contratação em questão, conforme acima mencionado, para que haja definição correta sobre a forma da licitação, ou seja, se será PRESENCIAL ou ELETRÔNICA.

Após todo exposto, cabe vossa sábia análise, bem como que, conhecimento dos preços aferidos no mercado para o produto em questão.

Por outro lado, visando economia ao erário público, nota-se que o processo administrativo nº 4953/2020 se trata da mesma similaridade. Por tanto sugerimos a junção dos mesmos, elaborando assim um único TR- Termo de referencia.

Por fim, após exame, sejam tomadas as providencias cabíveis ao caso, e, por fim, se mantida a contratação, retornem os autos a esta secretaria para demais procedimentos usuais ao caso em comento.

A disposição sempre.


ADICLEI BRÁS BAZONI
Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo número 4952/2020

A Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos

25	
Nº	Rúbrica

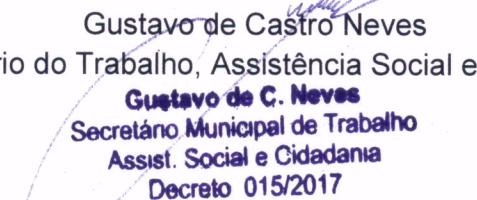
DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem informar que poderão ser utilizados todos os tipos de recursos: próprios, estaduais e federais.

Com Relação à unificação dos processos 4952 e 4953/2020, em virtude da excepcionalidade de utilização de urnas mortuárias tamanhos especiais esta secretaria entende ser melhor manter os processos separadamente.

Sooretama, 07 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Gustavo de Castro Neves
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



26	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama - ES, 09 de Dezembro de 2020.

AO GABINETE

Exmo Sr Prefeito Municipal
Processo nº. 04952/2020

01. DO OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação conforme descrição apresentada as fls. 03 dos autos.

02. DA DILIGENCIA E DOS ORÇAMENTOS:

As fls. 09-17 e 22 dos autos, encontramos as cotações e o MAPA de preços oriundos da fase de pesquisa de valores para o objeto em licitação.

As fls. 23-24, realizamos diligencia a secretaria requisitante para conhecimento dos valores orçados e para informações sobre os futuros recursos, visando enquadrar a licitação na modalidade mais apropriada, quer seja na forma PRESENCIAL ou na forma ELETRÔNICA.

As fls. 25 dos autos encontra-se a resposta exarada pelo ilmo secretário requisitante, em resposta a diligencia formulada ao mesmo.

De antemão, pede-se amplo conhecimento sobre todos os elementos já acostados aos autos.

03. DO ENVIO AO GABINETE:

Por todo o exposto no item anterior, submetemos os autos aos vossos sábios cuidados visando:

- a) Amplo conhecimento da manifestação e diligencia;
- b) Parecer expresso sobre a modalidade na qual se deve utilizar para a pretensa contratação, ou seja, se o registro de preços deve ser na sua forma PRESENCIAL ou na forma ELETRÔNICA, e;
- c) Parecer expresso AUTORIZANDO a contratação em desejo, antes os preços prospectados.

A disposição sempre.

[Handwritten Signature]
ADICLEI BRÁS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



27-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 14 de dezembro de 2020.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4952/2020

Trata-se o referido processo a contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios.

Considerando o despacho do Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls nº25.

Encaminho ao setor supra AUTORIZANDO a dar continuidade ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista a possível fonte de recurso que poderá ser federal. ✓

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



23	DF
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
DECRETO Nº 567/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial
CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio
DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração